PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e a Lei nº 6.064, de 2 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 30 de dezembro de 2024 a 27 de junho de 2025, a servidora Fernanda Chioquetta, matrícula nº 1284-0/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9BB5-6BC1-F747-9695 e informe o código 9BB5-6BC1-F747-9695

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BB5-6BC1-F747-9695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 30/01/2025 16:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9BB5-6BC1-F747-9695